

PREFEITURA
NO COMBATE AO CORONA

MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS



Disque Saúde
136



VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOOSE

MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

AMBIENTES COLETIVOS

- Os ambientes coletivos são aqueles onde há circulação de pessoas, sejam elas integrantes do público interno (como funcionários e prestadores de serviço) ou oriundos do público externo (como usuários dos serviços, clientes, consumidores, fornecedores).



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

CONDUTAS AO ACESSAR O AMBIENTE DE TRABALHO

- Antes de iniciar as atividades, deixar em local reservado os objetos pessoais e acessórios que não sejam imprescindíveis à realização dos trabalhos;
- Evitar tocar superfícies e equipamentos antes de realizar a lavagem das mãos;
- Abolir o uso de acessórios, como brincos, cordões, pulseiras, relógios e anéis.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

LAVAGEM DAS MÃOS

- Antes de iniciar qualquer atividade realizar a higienização das mãos em lavatório exclusivo para esta finalidade, provido de água corrente, sabão líquido e papel-toalha;
- Friccionar as mãos com espuma abundante por cerca de 20 segundos, com atenção aos espaços interdigitais, unhas, palmas e dorso das mãos e punhos;
- Enxaguar bem e secar com papel-toalha não reciclado, descartando-o em lixeira com tampa acionada por pedal;
- Realizar a lavagem das mãos sempre que possível.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

MANUTENÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

- Manter o ambiente de trabalho arejado, se possível, com ventilação natural por janelas abertas para favorecer a circulação do ar;
- Caso só disponha de sistema de climatização, atentar para a limpeza dos filtros de ar-condicionado e manutenção periódica destes equipamentos;
- Evitar o acúmulo de materiais inservíveis ou objetos sem uso para facilitar a limpeza de rotina e reduzir o acúmulo de poeira e demais sujidades.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

HIGIENIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO

- Desinfetar os pisos com produtos saneantes certificados pela ANVISA, seguindo as orientações de uso de cada fabricante, observando prazo de validade;
- Não misturar desinfetantes diferentes, por conta do risco de alterar a eficácia;
- Para higienização de superfícies, sanitários e lavatórios, pode ser usado hipoclorito de sódio (diluído na proporção 1:9), produto de fácil aquisição e baixo custo.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

HIGIENIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DO AMBIENTE DE TRABALHO

- Desinfetar com álcool 70% as superfícies como bancadas, mesas, maçanetas, tomadas, interruptores, corrimãos, barras de apoio, painéis de controle de elevadores e outros equipamentos que venham a ser tocados;
- Desinfetar com álcool 70% teclados de computadores e respectivos acessórios, telefone e demais equipamentos como fones e microfones, observando as recomendações específicas do fabricante de cada aparelho para uso de outros produtos específicos a fim de não danificá-los.



MANEJO DE RESÍDUOS

- O recolhimento dos resíduos (lixo) deve seguir horários pré-estabelecidos pela rotina do setor e, caso haja aumento do volume gerado, a frequência de recolhimento deve ser intensificada;
- O resíduo deve ser mantido em container fechado até a destinação final, não sendo permitido arrastar os sacos plásticos pelo chão.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

- Funcionários dos serviços gerais de limpeza e conservação de ambientes - máscaras, uniforme completo, touca, calçados fechados e luvas de cano longo emborrachadas. Ao término das atividades retirar as luvas e proceder a lavagem das mãos;
- Os funcionários responsáveis por esses serviços não podem realizar outro tipo de atividade simultaneamente, como falar ao telefone, atender ao público e manipular alimentos;
- O uso de EPIs deve ser criterioso em relação à atividade de cada profissional.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

IMPORTANTE

- **O uso de luvas pelos cidadãos em geral não é obrigatório nem substitui o procedimento de lavagem das mãos com água e sabão;**
- O uso de luvas é específico para atividades profissionais de saúde, ou dependendo de funções específicas com os respectivos modelos, como serviços de limpeza e conservação;
- **O USO DE ÁLCOOL 70% EM GEL NÃO SUBSTITUI A LAVAGEM DAS MÃOS;**
- O álcool complementa o processo de higienização das mãos.
- **O álcool é de uso paliativo, quando não houver possibilidade de lavar as mãos com água e sabão.**



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

USO CORRETO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI

A recomendação atual quanto ao uso de máscaras pelas autoridades sanitárias é válida para todos os cidadãos que circulem em ambientes coletivos, sendo aceitas as máscaras de tecido resistente, confeccionadas em camada dupla, reutilizáveis após a lavagem em água e sabão e imersão em hipoclorito.

IMPORTANTE:

1. Não tocar o rosto, mesmo estando de máscara.
2. A máscara deve ser colocada e retirada somente pelas alças laterais.

As máscaras **N95** e as **cirúrgicas** são indicadas para **profissionais de saúde** que prestam assistência a pacientes, sendo essenciais a estes profissionais, e não à população em geral.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

IMPORTANTE!

- Manter distanciamento de precaução de 2 metros de um indivíduo para o outro;
- Observar o distanciamento de precaução em salas de reuniões presenciais (realizadas se estritamente necessário) e nos atendimentos ao público, delimitando com o uso de faixas o distanciamento;
- Refeitórios ou áreas para lanches ou de repouso devem delimitar o mesmo espaçamento de segurança de 2 m entre os funcionários.



MEDIDAS DE PREVENÇÃO EM AMBIENTES COLETIVOS

CORONAVÍRUS:

Esse combate é de todos!



PREFEITURA
NO COMBATE AO CORONA

Ação Informativa de Conscientização

Regras de Ouro



Disque Saúde
136



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Regras de Ouro

OBJETIVOS

- Informar e conscientizar empresários, comerciantes, profissionais liberais, funcionários e colaboradores das diversas atividades comerciais e o público em geral da cidade do Rio de Janeiro sobre as medidas básicas de prevenção e combate à Covid-19.

Ações:

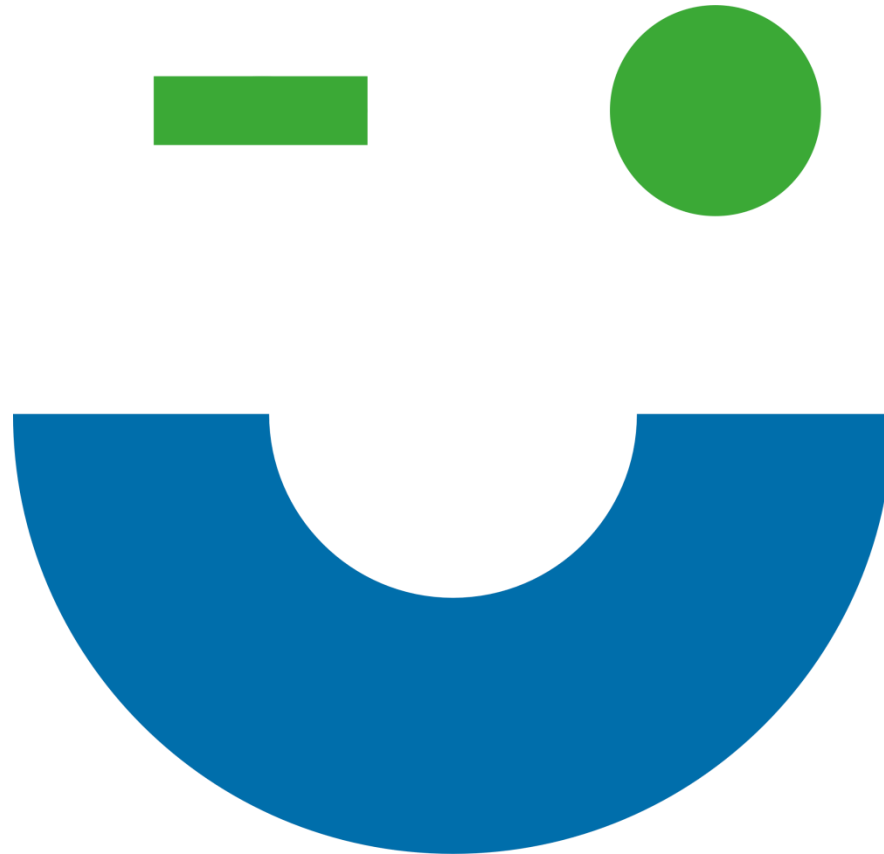
- A Secretaria Municipal de Saúde reuniu as dez normas higiênico-sanitárias fundamentais para a prevenção e combate ao novo coronavírus (Covid-19). **São as Regras de Ouro!** Elas valem para todas as atividades públicas e privadas, e a maioria deve ser adotada como rotina de vida por toda a população.

Empresários, comerciantes e o público em geral se informando...



CONCEITO DA CAMPANHA

agindo...



CONCEITO DA CAMPANHA

se adaptando ao novo contexto...



e seguindo as...

Regras de
OUR 

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

Regras de
OUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

REGRA 1



- Higienizar as mãos **antes e depois** de cada atividade.

REGRA 2



- Disponibilizar **álcool 70% em gel** em áreas de circulação, e dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável e lixeiras com tampa sem acionamento manual nos banheiros e próximo aos lavatórios.

REGRA 3



- Usar **obrigatoriamente máscara** em todas as áreas comuns, e só retirar durante as refeições.

Regras de **OUR**

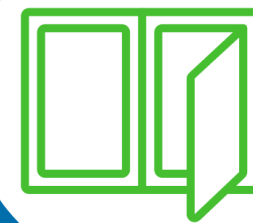
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

REGRA 4



- Obedecer ao **distanciamento** de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, evitando o uso do elevador.

REGRA 5



- Manter os **ambientes arejados** com janelas e portas abertas, provendo a renovação do ar interior em locais fechados climatizados.

REGRA 6



- Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros **equipamentos de proteção individual** para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida.



- Reforçar a sensibilização quanto à **etiqueta respiratória** em caso de tosse ou espirros.

REGRA 8



- Encaminhar à **assistência médica** o funcionário ou colaborador que apresente sintomas da Covid-19.



REGRA 9



- Fazer a **limpeza concorrente** a cada três horas e a **limpeza terminal** após o expediente, com atenção à necessidade da **limpeza imediata.**



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

REGRA 10



- Divulgar em **pontos estratégicos** os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

TRÊS PONTOS ESSENCIAIS PARA A EFICÁCIA DAS REGRAS DE OURO

1

O comprometimento dos empresários.

2

A colaboração da população em geral.

3

A fiscalização dos órgãos públicos e dos consumidores.

Acesse
riocontraocorona.rio
e saiba mais.



Disque Saúde
136

